

Portaria nº 272/GP/2017

Em, 20 de Dezembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª ROSANGELA SUNEIZE DE SIQUEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 10397884 SSP/MT e CPF nº 776.640.511-34 no cargo de Técnico Administrativo Educação Profissionalizado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período 17/05/2012 a 17/05/2013, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 03/07/2017 e término em 01/08/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 02/08/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/07/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de Dezembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal